PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e AT & WP COMERCIAL LTDA. Observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. **Publique-se.**

Indaiatuba, 24 de julho de 2026
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
EDITAL Nº 074/2026

Objeto: Aquisição de lanceta descartável e tira reagente, sendo para estoque no Centro de Distribuição e Logística da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis.

Tendo em vista o que consta dos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o julgamento realizado, considerando vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.** Observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. **Publique-se.**

Indaiatuba, 27 de julho de 2026
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A 11ª MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DE INDAIATUBA - TEATRO E 5ª MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DE INDAIATUBA – CIRCO

A Secretaria Municipal de Administração de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 10/2026 para Credenciamento de Projetos para a 11ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba – Teatro e a 5ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba – Circo.

1. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

As propostas inscritas foram analisadas por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes pareceristas externos, de notório conhecimento na área cultural, devidamente contratados pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do item 7.3.1 do Edital:

- Suenne Sotero;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- Samara Garcia; e
- Valdir Rivaben.

Os trabalhos da Comissão de Avaliação seguiram os critérios estabelecidos no item 7.3.2 do Edital, considerando a análise técnica e qualitativa das propostas apresentadas. As notas atribuídas individualmente pelos pareceristas foram consolidadas por meio de média aritmética, resultando na pontuação final de cada projeto.

Os comentários constantes nos pareceres elaborados pela Comissão de Avaliação serão disponibilizados aos inscritos por meio do e-mail informado no ato da inscrição, para ciência dos fundamentos que embasaram o resultado da avaliação de suas propostas.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Considerando a nota final, foram selecionados, em caráter preliminar, os seguintes proponentes:**Tabela de Classificação Preliminar**

Número de Inscrição	Categoria	Proponente	Classificação	Nota Final	Resultado
13	Circo	Meire Kátina Barbosa de Sousa	1º	83,33	Selecionado
08	Teatro	Faicontec Estúdios - Udachi Candeiras Produções Artísticas e Culturais LTDA	2º	82,83	Selecionado
12	Teatro	Geilson Dos Santos Brito	3º	82,83	Selecionado
07	Teatro	Napa - Fernando Felipe de Almeida	4º	82,00	Selecionado
02	Teatro	GC Produções Artísticas - Jeferson Brito Canova	5º	80,33	Selecionado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

14	Teatro	Fá Sustenido Realizações Artísticas - Fábio de Almeida Pimenta	6º	79,83	Selecionado
10	Teatro	Fântaso Produções Artísticas - Márcio Batista de Sá Guimarães	7º	79,67	Selecionado
09	Teatro	Grupo de Teatro Estrada - André Lupercio Ramos	8º	79,33	Selecionado
11	Teatro	TCMarcon Produções Artísticas - Tiago da Costa Marcon	9º	79,00	Selecionado
04	Teatro	Cia Mac - Movimento Arte e Comunicação LTDA	10º	78,00	Selecionado
05	Teatro	Coletivo Exórdio - Afonso Alves Torres Neto	11º	77,83	Selecionado
06	Circo	Tainara Furlan de Souza	12°	75,33	Selecionado
03	Teatro	André Luiz Chiarioni	13º	74,17	Selecionado
16	Teatro	Ludovico Grotto Junior	14º	73,00	Selecionado

3. DOS PRAZOS E RECURSOS

Nos termos do Edital, os interessados poderão interpor recurso contra o presente Resultado Preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br**, no período de 28 a 30 de julho de 2026, observadas as disposições previstas no Edital

Serão considerados apenas os recursos protocolados dentro do prazo estipulado. Recursos enviados por outros meios ou fora do prazo não serão analisados.